



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, a que corresponde o Aviso publicado no Diário da República, II Série, n.º 5785/2023, de 17 de março de 2023, na BEP sob o código OE202303/0706.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, **homologo a lista unitária de ordenação final**, em anexo, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri no procedimento em referência.

Nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final pela forma prevista no n.º 3 do artigo 25.º do citado diploma.

Nos termos do n.º 5 do mencionado artigo 28.º, a lista unitária de ordenação final homologada deverá ser fixada em local visível e pública das instalações desta autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.cm-viladoporto.pt, devendo ainda ser publicado um Aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicação.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 31.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Vila do Porto, 26 de maio de 2023.

A Presidente da Câmara

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves